



## **ATA DE REVISÃO DOS ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 94-2009 – CARTA CONVITE Nº 18-2009.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das oito e trinta horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da 1ª, com a finalidade de rever a decisão de habilitar as empresas participantes da Carta Convite nº 18/2009. A Comissão de Licitação, em diligência, verificou que a empresa convidada Borracharia e Lubrificação do Roque é prestadora de serviços, sendo o Sr. Roque Luiz De Bastiani, é prestador de serviços na atividade de borracheiro, inscrito no I.S.S.Q.N. Municipal. Fazendo uso do que lhe é permitido pela Súmula 473, do STF, a Comissão decide rever seus atos referentes a documentação de habilitação e propostas financeiras da Carta Convite acima citada, inabilitando e desclassificando o prestador de serviços Senhor Roque Luiz de Bastiani, por não atender o objeto do edital. Salvo melhor entendimento é a Decisão. Concluídos os trabalhos, foi determinado a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.